



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 127**, a realizar no próximo dia **26 de fevereiro de 2020**, pelas **18 horas**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

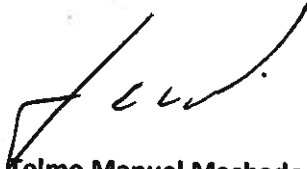
Ponto Um – Análise e discussão de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Dois – Análise, discussão e votação de formulário de trabalho suplementar.

Ponto Três – Análise e discussão de previsão de trabalho Suplementar.

Quarteira, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sqm Smv

ATA Nº. 127

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Extraordinária pelas dezoito horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise e discussão de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois – Análise, discussão e votação de formulário de trabalho suplementar. -----

Ponto Três – Análise e discussão da previsão de trabalho Suplementar. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de subsídio ao Clube Basket de Quarteira “Tubarões”, no montante de 3.500,00€, para apoio às atividades e eventos desportivos do clube, referentes ao ano civil de 2020⁽¹⁾. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a utilização do formulário para Previsão de Trabalho Suplementar a partir de 01/03/2020. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de março ao trabalhador Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 21 horas de serviço no Cemitério. -----

Ponto Quatro – O Executivo deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalho suplementar á funcionária Maria Luzia, as 14h ás 19h, no âmbito do Baile Social a realizar no dia 29/02. Por solicitação da funcionária as horas em dia de descanso será por acordo mútuo revertida em compensação de gozo de horas. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 19 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, _____

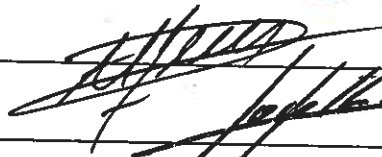
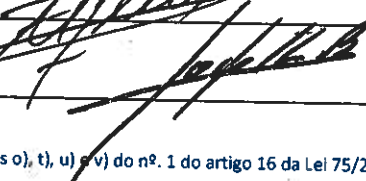


O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

 **SÓNIO DA SANTINHEES**


(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.